



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**



**DECRETO Nº. 088 DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Técnico (a) em Enfermagem do Município de Bom Jesus da Lapa – BA e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o quanto apurado no Processo Administrativo n.º 055/2019;

**CONSIDERANDO** o quanto determina o art. 153 e 159 da Lei 92-A de 10 de maio de 1996, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e Cíveis do Município de Bom Jesus da Lapa - BA, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

**CONSIDERANDO** que o (a) Servidor (a) deixou de cumprir suas atribuições injustificadamente junto à essa municipalidade desde 02 de março de 2015;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º-** Fica exonerado (a), do Cargo de Técnico (a) em Enfermagem do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a) **DEBORA LEITE DE SANTANA**, a partir da presente data, com efeito retroativo á 02 de março de 2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo com efeito retroativo á 02 de março de 2015.

Gabinete do prefeito municipal de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia, em 12 de Abril de 2019.

**Eures Ribeiro Pereira**  
Prefeito Municipal

**Victor Hugo Souza Batista**  
Secretário Municipal de Administração,  
Governo e Planejamento.